



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198.59

**ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 33/59

**INICIATIVA:**

Poder Executivo

**HISTÓRICO:**

Proposta Orçamentária para 1960

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de  
cinquenta e nove  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 59 a 19

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Geraldo Fragoso

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1959

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

33/59

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

PROPOSTA ORÇAMETARIA PARA 1960

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

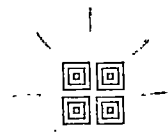
Estado do Espírito Santo

---

# **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

---

Para o Exercício de 1960



**DIRETORIA DA FAZENDA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 238/59

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 1959

Senhor Prefeito:

Aprez-nos passar às mãos de V. Exia.  
para os devidos fins de sanção, e inclusive projeto -  
de lei nº 33/59 (Proposta Orçamentária para 1960),  
aprovado por este Legislativo.

Saudações

Abel Santana  
Abel Sant'Ana  
Presidente.

Exmo. Sr.

RAYMUNDO DE ARAUJO ANDRADE

M. D. Prefeito Municipal

NESTA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N° .....

Anexos .....

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de outubro de 1959.

Senhor Presidente e ilustres Vereadores  
à Câmara Municipal

No cumprimento de dispositivos de Lei, encaminho a essa Egrégia Câmara, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1960.

Contém ela, na parte da Receita, o cálculo total de C\$ 30 100 000,00 (trinta milhões e cem mil cruzeiros) chegando-se a esses números, através do reajustamento de alguns impostos, constante da elaboração do novo Código Tributário, cuja a provação está submetida à apreciação de Vossas Excelências.

Nesta Proposta encontrarão os ilustres edís, as verbas n.ºs. - 0.26.3-1; 14.4; 3.03.0-C; e 4.18.0, correspondentes, respectivamente a: Turismo e Hospedagem, Assistência Hospitalar, Iluminação e Fôrça e, finalmente, a correspondente ao artigo 15º, item III, parágrafo 2º da Constituição Federal.

De outra parte está a Despesa equiparada à Receita, no montante de C\$ 30 100 000,00 (trinta milhões e cem mil cruzeiros), distribuída em condições de satisfação ao programa de trabalho, que temos elaborado.

Obras inadiáveis e cuja finalidade torna-se desnecessário encarecer, porquanto são de conhecimento dos ilustres representantes e intérpretes das aspirações do povo, que conosco trabalha pelo engrandecimento do Município.

A elevação constante do custo de vida, não permite a modestos trabalhadores a manutenção pessoal e de sua família, com salários indignos.

Assim, os diaristas e mensalistas, de cujo esforço muito depende o êxito de nossa administração estão com os



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N° .....

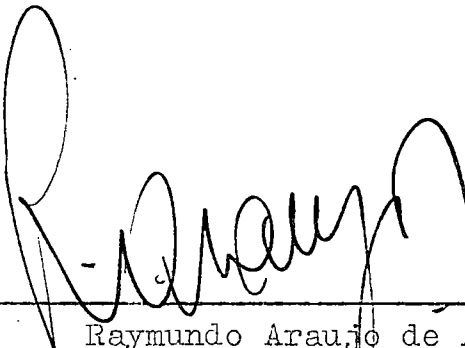
Anexos .....

-2-

seus salários fixados em base não inferior ao atual salário mínimo, estabelecido para o ~~oper~~ariado em geral.

Certo que, o desenvolvimento do trabalho, em todos os setores da administração importa não somente no reforço de verbas próprias como daquelas que, por força das primeiras, -acompanham um orçamento feito para ser real e fielmente cumprido.

Ao submeter, portanto, à apreciação e consequente aprovação dessa Egrégia Câmara, a Proposta em referência, o faço na certeza de que há cidadão de boa vontade, lúcidos e patriotas, amigos do seu povo e do seu Município, que saberão, com essas virtudes que ornaram a personalidade dos homens públicos em quem o povo, enquanto trabalha, confia.



---

Raymundo Araujo de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO Nº. ....

Anexos .....

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Outubro de 1959

EXM<sup>o</sup> SR.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

DD. PREFEITO MUNICIPAL

Cumprindo as determinações da Lei, passamos as vossas mãos, a Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 1960.

Esclarecemos a V<sup>a</sup>. Exci<sup>a</sup>, que a mencionada Proposta, foi elaborada com o máximo de critério, após meticolosos exames sôbre a possível arrecadação, bem assim, ao emprego das despesas.

A Receita, foi calculada em C\$ 30 100 000,00, e como V<sup>a</sup> Exc<sup>a</sup> poderá verificar houve superavit em quase todas as Verbas, e esse acréscimo, é proviniante do reajuste de alguns Impostos, em virtude da elaboração do novo Código Tributário, o que na realidade veio preencher uma lacuna até aqui existente na Prefeitura.

Foram acrescentadas na Proposta, as Verbas nºs. 0.26.3,- 1.14.4,- 3.03.0-C e 4.18.0, ou sejam respectivamente: Impôsto sôbre Turismo e Hospedagem, Taxa de Assistência Hospitalar (pertencente a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro), - Taxa de Iluminação e Força e Artigo - 15<sup>o</sup> item III § 2<sup>o</sup> da Constituição Federal.

Pelos anexos inclusos na presente Proposta, V<sup>a</sup> Exci<sup>a</sup>, notará que, a Despesa foi fixada em C\$ 30 100 000,00, e distribuída de maneira a suprir as exigencias do vosso programa de trabalho. Os diaristas e mensalistas foram incluídos com aumento de vencimentos nada inferior ao salário mínimo atual, e com referencia a obras, foi feita a melhor distribuição, visando unicamente o bom emprego das Verbas em benefício de nosso município.

Esperamos, dêsse modo, que a Egrégia Câmara, em sua alta sabedoria, aprove a presente Proposta, em virtude do modo claro e criterioso com que foi elaborada.


Aproveitamos a oportunidade, para vos apresentar as nossas  
mui

Respeitosas Saudações

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1960.

Artº 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1960, é orçada em C\$ 30 100 000,00 - (TRINTA MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas C\$	Mutações Patrimoniais C\$	T O T A L C\$
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
Tributária				
a) Impostos:				
0.11.1	Impôsto Territorial Urbano	500 000,0		
0.12.1	Impôsto Predial .....	4 000 000,0		
0.17.3	Impôsto sôbre Indústrias e Profissões .....	10 000 000,0		
0.18.3	Impôsto de Licenças .....	300 000,0		
0.26.3	Impôsto sôbre Turismo e Hospedagem .....	200 000,0		
0.27.3	Impôsto sôbre Diversões Públicas .....	600 000,0		
b) Taxas:				
1.14.4	Taxas para Fins Hospitalares .....	420 000,0		
1.21.4	Taxas de Expediente .....	50 000,0		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos ..	50 000,0		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública ..	1 200 000,0		
1.26.1	Taxas de Melhoramentos ...	100 000,0		
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA		17 420 000,0		17 420 000,0
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária .....	120 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais .....	50 000,0		
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL		170 000,0		170 000,0
A transportar :-				17 590 000,0


  
 Aprovado em sessão  
 por unanimidade  
 Saldos em ...



Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva C\$	Mutações Patrimoniais C\$	T O T A L C\$
	Transporte:-			17 590 000,0
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	a) Taxa D'água .....	3 000 000,0		
	b) Taxa de Esgotos .....	1 000 000,0		
	c) Taxa de Iluminação e - Força .....	200 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4 200 000,0		4 200 000,0
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros .....	450 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios .....	80 000,0		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes .....	800 000,0		
4.14.0	Artº 15º § 4 da Constituição Federal .....	1 500 000,0		
4.15.0	Artº 20º da Constituição Federal .....	3 000 000,0		
4.18.0	Artº 15º item III § 2º da Const. Federal ....	200 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	6 030 000,0		6 030 000,0
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:			27 820 000,0
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa ..		2 000 000,0	
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores .....	80 000,0		
6.21.0	Multas .....	200 000,0		
	TOTAL DA REC.EXTRAORDINÁRIA	280 000,0	2 000 000,0	2 280 000,0
	TOTAL GERAL :-	C\$		30 100 000,0

Artº 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1960, é fixada em €\$ 30 100 000,00 - (TRINTA MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T O T A L
Geral		€\$	€\$	€\$
I	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo .....	164 844,0		
8.00.2	Material Permanente .....		80 000,0	
8.00.3	Material de Consumo .....	10 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas .....	680 000,0		
	<u>Poder Executivo</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo .....	300 000,0		
8.02.3	Material de Consumo .....	20 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas .....	60 000,0		
	<u>Serviço de Administração</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	181 152,0		
8.04.1	Pessoal Variável .....	170 100,0		
8.04.2	Material Permanente .....		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo .....	10 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas .....	80 000,0		
	<u>Secção de Pessoal, Documentação e Comunicação</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	207 780,0		
8.04.3	Material de Consumo .....	10 000,0		
	<u>Secção de Material</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo .....	93 900,0		
8.04.3	Material de Consumo .....	10 000,0		
	<u>Secção de Contabilidade</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo .....	359 322,0		
8.07.2	Material Permanente .....		80 000,0	
8.07.3	Material de Consumo .....	20 000,0		
	<u>Procuradoria Judicial</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo .....	189 100,0		
8.07.3	Material de Consumo .....	5 000,0		
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo .....	199 700,0		
8.09.3	Material de Consumo .....	10 000,0		
	A Transportar:-	2 780 898,0	260 000,0	

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	Mutações Patrimoniais C\$	TOTAL C\$
	Transporte :-	2 780 898,0	260 000,0	
	<u>Secção Tributária</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo .....	832 434,0		
8.13.1	Pessoal Variável .....	290 700,0		
8.13.2	Material Permanente .....		40 000,0	
8.13.3	Material de Consumo .....	100 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas .....	6 000,0		
	<u>Serviço de Posturas</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo .....	577 230,0		
8.13.3	Material de Consumo .....	30 000,0		
	<u>Secção de Obras</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo .....	424 494,0		
8.80.1	Pessoal Variável .....	1 448 200,0		
8.80.2	Material Permanente .....		2 700 000,0	
8.80.3	Material de Consumo .....	3 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 1	C\$ 6 492 956,0	3 000 000,0	9 492 956,0
II	<u>SERVICIOS PÚBLICOS DE INTE-</u>			
	<u>RÊSSE COMUM</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.28.4	Despesas Diversas .....	42 000,0		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas .....	204 000,0	+ 50.000,00	
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo .....	864 636,0		
8.33.1	Pessoal Variável .....	467 000,0		
8.33.2	Material Permanente .....		600 000,0	
8.33.3	Material de Consumo .....	100 000,0		
8.33.4	Despesas Diversas .....	700 000,0		
	<u>Biblioteca Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo .....	71 988,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.38.4	Despesas Diversas .....	400 000,0		
	<u>Assistência Hospitalar</u>			
8.41.4	Despesas Diversas .....	420 000,0		
	<u>Serviços Diversos</u>			
8.49.1	Pessoal Variável .....	202 200,0		
8.49.3	Material de Consumo .....	120 000,0		
	A transportar :-	3 591 824,0	600 000,0	9 492 956,0

Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
Geral		€\$	€\$	€\$
	Transporte :-	3 591 824,0	600 000,0	9 492 956,0
	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
8.51.1	Pessoal Variável .....	114 600,0		
8.51.3	Material de Consumo .....	10 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 2 €\$	3 716 424,0	600 000,0	4 316 424,0

### III SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

#### Serviço de Água e Esgotos

8.63.0	Pessoal Fixo .....	231 708,0		
8.63.1	Pessoal Variável .....	1 902 300,0		
8.63.3	Material de Consumo .....	500 000,0		
8.63.4	Despesas Diversas .....	50 000,0		

#### Parques e Jardins

8.81.0	Pessoal Fixo .....	77 988,0		
8.81.1	Pessoal Variável .....	813 000,0		
8.81.3	Material de Consumo .....	20 000,0		

#### Limpeza Pública

8.85.0	Pessoal Fixo .....	74 784,0		
8.85.1	Pessoal Variável .....	2 580 400,0		
8.85.3	Material de Consumo .....	250 000,0		
8.85.4	Despesas Diversas .....	20 000,0		

#### Iluminação Pública

8.88.3	Material de Consumo .....	50 000,0		
8.88.4	Despesas Diversas .....	450 000,0		

#### Mercados

8.89.0	Pessoal Fixo .....	75 990,0		
8.89.1	Pessoal Variável .....	120 600,0		
8.89.3	Material de Consumo .....	10 000,0		

#### Matadouros

8.89.0	Pessoal Fixo .....	76 380,0		
8.89.1	Pessoal Variável .....	704 700,0		
8.89.3	Material de Consumo .....	60 000,0		

#### Cemitérios

8.89.0	Pessoal Fixo .....	72 270,0		
8.89.1	Pessoal Variável .....	235 200,0		
8.89.3	Material de Consumo .....	20 000,0		

TOTAL DO TÍTULO Nº 3 €\$	8 395 320,0		8 395 320,0
--------------------------	-------------	--	-------------

A transportar :-

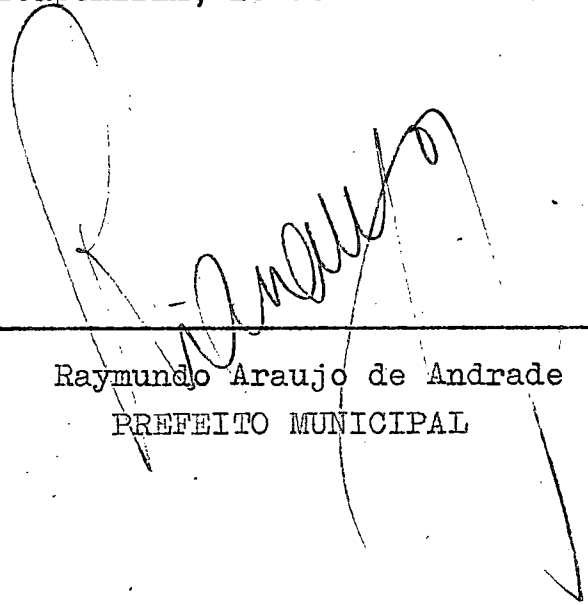
22 204 700,0

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	Mutações Patrimoniais C\$	TOTAL C\$
	Transporte :-			22 204 700,0
IV	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
	<u>Construção de Rêdes D'água e Esgôtos</u>			
8.63.2	Material Permanente .....		2 000 000,0	
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
8.81.3	Material de Consumo .....	100 000,0		
8.81.4	Despesas Diversas .....	550 000,0		
	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>			
8.82.3	Material de Consumo .....	360 000,0		
8.82.4	Despesas Diversas .....	420 000,0		
	<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
8.87.2	Material Permanente.....		50 000,0	
8.87.3	Material de Consumo .....	450 000,0		
8.87.4	Despesas Diversas .....	50 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 4	C\$ 1 930 000,0	2 050 000,0	3 980 000,0
V	<u>DÍVIDAS</u>			
	<u>Consolidada Interna</u>			
8.73.4	Despesas Diversas .....	2 700,0		
	<u>Juros</u>			
8.74.4	Despesas Diversas .....	300,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 5	C\$ 3 000,0		3 000,0
VI	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>Aposentadorias</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo .....	2 759 234,4		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
8.91.4	Despesas Diversas .....	150 000,0		
	<u>Acidentes do Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas .....	150 000,0		
	A transportar :-	3 059 234,4		26 187 700,0

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	Mutações Patrimo- niais C\$	T O T A L C\$
	Transporte	3 059 234,4		26 187 700,0
	<u>Pensões</u>			
8.95.4	Despesas Diversas .....	340 800,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.98.4	Despesas Diversas .....	350 000,0	50.000,0	
	<u>Diversos</u>			
8.99.4	Despesas Diversas .....	162 265,6		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 6	C\$ 3 912 300,0		3 912 300,0
	TOTAL GERAL :-	C\$		30 100 000,0

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 1960, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário, revogadas as disposições em contrário. *10%*

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Outubro de 1959

  
 \_\_\_\_\_  
 Raymundo Araujo de Andrade  
 PREFEITO MUNICIPAL

24

TABELA Nº 1

1	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
10	<u>Poder Legislativo</u>			
100 8.00.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Diretor da Secretaria S-PP	87 600,0		
	1 Contínuo A-PP .....	59 280,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Herminio Sobrosa .....	2 964,0		
	c) Salário Família .....	12 000,0		
	d) Abono Natal .....	3 000,0	164 844,0	
8.00.2	Material Permanente:			
	Reconstrução do Prédio, móveis e outros .....		80 000,0	
8.00.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		10 000,0	
8.00.4	Despesas Diversas:			
	a) Ajuda de Representação dos Vereadores .....	660 000,0		
	b) Outras despesas .....	20 000,0	680 000,0	934 844,0
11	<u>Poder Executivo</u>			
111	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos do Sr. Prefeito.	240 000,0		
	b) Representação do Prefeito .	48 000,0		
	c) Diárias .....	12 000,0	300 000,0	
8.02.3	Material de Consumo:			
	Papeis, impressos e outros.		20 000,0	
8.02.4	Despesas Diversas:			
	Imprevistos e outros .....		60 000,0	380 000,0
12	<u>Serviço de Administração</u>			
112 8.04.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Secretário T-PP .....	92 400,0		
	1 Contínuo-Servente A-PP ..	54 240,0		
	b) Representação do Secretário	24 000,0		
	c) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Pedro Faria Weller .....	2 712,0		
	d) Salário Família .....	4 800,0		
	e) Abono Natal .....	3 000,0	181 152,0	
8.04.1	Pessoal Variável:			
	a) Mensalistas (3) .....	162 000,0		
	b) Salário Família .....	3 600,0		
	c) Abono Natal .....	4 500,0	170 100,0	
8.04.2	Material Permanente:			
	Móveis e outros .....		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		10 000,0	
8.04.4	Despesas Diversas:			
	Pronto pagamento .....		80 000,0	541 252,0
13	<u>Secção de Pessoal, Documentação e Comunicação</u>			
113 8.04.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Enc. Pes., Doc. e Comuni-			

	Transporte:-	187 680,0		1 856 096,0
113	8.04.0 b) Função Gratificada:			
	1 Chefe de Secção .....	15 600,0		
	c) Abono Natal .....	4 500,0	207 780,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		10 000,0	217 780,0
14	<u>Secção de Material</u>			
114	8.04.0 Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Almozarife 0-PP .....	70 800,0		
	b) Função Gratificada:			
	1 Chefe de Secção .....	15 600,0		
	c) Salário Família .....	6 000,0		
	d) Abono Natal .....	1 500,0	93 900,0	
8.04.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		10 000,0	103 900,0
16	<u>Secção de Contabilidade</u>			
116	8.07.0 Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			
	1 Contador M-PP .....	67 440,0		
	1 Enc.Dívida Ativa L-PP..	65 760,0		
	2 Of.Administrativos J-PP	123 600,0		
	1 Of.Administrativo I-PP	60 960,0		
	b) Função Gratificada:			
	1 Chefe de Secção .....	15 600,0		
	c) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Judith Nascimento Landeiro	3 372,0		
	A Genyra Wildhagem Diniz.	3 090,0		
	d) Salário Família .....	12 000,0		
	e) Abono Natal .....	7 500,0	359 322,0	
8.07.2	Material Permanente:			
	Aquisição de maquinas de			
	escritório .....		80 000,0	
8.07.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		20 000,0	459 322,0
17	<u>Procuradoria Judicial</u>			
117	8.07.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Procurador Judicial S-PP	87 600,0		
	b) Porcentagens .....	100 000,0		
	c) Abono Natal .....	1 500,0	189 100,0	
8.07.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		5 000,0	194 100,0
18	<u>Tesouraria</u>			
118	8.09.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Tesoureiro T-PP .....	92 400,0		
	1 Encº do Contrôle L-PP .	65 760,0		
	b) Quebra de Caixa .....	9 240,0		
	c) Gratificação Pró-Tempore:			
	A Nelo Vola Boreli .....	23 100,0		
	d) Substituições .....	5 000,0		
	e) Salário Família .....	1 200,0		
	f) Abono Natal .....	3 000,0	199 700,0	
8.09.3	Material de Consumo:			
	Papeis e impressos .....		10 000,0	209 700,0
19	<u>Secção Tributária</u>			
119	8.13.0 Pessoal Fixo:			
	a) Vencimentos:			



## Transporte:-

87 600,0

3 040 898,0

	1 Inspetor Itinerante S-PP	87 600,0	
	1 Subinspetor N-PP .....	69 120,0	
	2 Agente Fiscal G-PS .....	118 560,0	
	3 Agente Fiscal F-PP .....	175 320,0	
	1 Agente Fiscal E-PP .....	57 600,0	
	1 Of. Administrativo J-PP.	61 800,0	
	1 Of. Administrativo I-PP.	60 960,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Clodomiro Faria .....	11 856,0	
	A Archimedes Lino de Novaes	8 892,0	
	A Etel de Souza .....	3 090,0	
	A Hildete Machado .....	3 456,0	
	A Josias Mello .....	2 880,0	
	c) Salário Família .....	61 200,0	
	d) Serviços Extraordinários .	6 000,0	
	e) Abono de Natal .....	16 500,0	832 434,0
8.13.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas (5) .....	270 000,0	
	b) Salário Família .....	13 200,0	
	c) Abono Natal , , , , , , , , , ,	7 500,0	290 700,0
8.13.2	Material Permanente:		
	Aquisição de Maquinas e mó		
	veis .....		40 000,0
8.13.3	Material de Consumo:		
	Papes e impressos .....		100 000,0
8.13.4	Despesas Diversas:		
	Transporte e outros .....		6 000,0
			1 269 134,0

120

Serviço de Posturas

1120 8.13.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	1 Inspetor de Posturas S-PP	87 600,0	
	1 Subinspetor N-PP .....	69 120,0	
	1 Agente Fiscal I-PS .....	60 960,0	
	2 Agente Fiscal H-PP .....	120 240,0	
	2 Agente Fiscal G-PP .....	118 560,0	
	1 Agente Fiscal E-PP .....	57 600,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Adhemar de Medeiros ....	18 288,0	
	A Wanderley Mauricio de		
	Oliveira .....	3 006,0	
	A Antônio Rodrigues Machado	3 456,0	
	c) Salário Família .....	26 400,0	
	d) Abono Natal .....	12 000,0	577 230,0
8.13.3	Material de Consumo:		
	Papeis e Impressos .....		30 000,0
			607 230,0

121

Secção de Obras

1121 8.80.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	1 Enc <sup>o</sup> das Maquinas Rodovi		
	árias e Veículos I-PP ..	65 760,0	
	2 Motoristas A-PP .....	108 480,0	
	1 Motorista B-PP .....	55 080,0	
	1 Tratorista A-PP .....	54 240,0	
	1 Patrolista A-PP .....	54 240,0	
	1 Arquivista-Copista A-PP.	54 240,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A João Viegas de Mello ...	2 754,0	
	c) Salário Família .....	19 200,0	
	d) Abono Natal .....	10 500,0	424 494,0
8.80.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas (22) .....	1 242 000,0	
	b) Diaristas .....	100 000,0	

Transporte:-

8.80.2 Material Permanente:  
Construção e aquisição de  
móveis e imóveis .....  
8.80.3 Material de Consumo:  
Papeis e impressos .....

1 872 694,0 4 917 262,0

2 700 000,0

3 000,0 4 575 694,0

TOTAL DA TABELA Nº 1 @ \$

9 492 956,0

TABELA Nº 2

2	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>		
20	<u>Segurança Pública</u>		
200 8.28.4	Despesas Diversas:		
	Tiro de Guerra 220 .....		42 000,0
21	<u>Assistência Social</u>		
210 8.29.4	Despesas Diversas:		
	a) Medicamentos e outros auxí- lios .....	120 000,0	
	b) Estreptomicina - Lei nº 80 de 17-8-950 .....	60 000,0	
	c) Subvenção ao Hospital, São João Batista de Marapé, Lei nº 155 de 11-7-951 .....	<u>24 000,0</u>	204 000,0
		50,000,00	2570
22	<u>Educação Pública</u>		
220 8.33.0.	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	15 Professores A-PP .....	813 600,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Maria de Lourdes Fernandes Coelho .....	5 424,0	
	A Maria da Conceição Barbosa	2 712,0	
	c) Salário Família .....	20 400,0	
	d) Abono Natal .....	<u>22 500,0</u>	864 636,0
8.33.1	Pessoal Variável:		
	a) Mensalistas .....	452 000,0	
	b) Abono Natal .....	<u>15 000,0</u>	467 000,0
8.33.2	Material Permanente:		
	Construção e Aquisição de móveis e imóveis .....		600 000,0
8.33.3	Material de Consumo:		
	Livros e Materiais escolares		100 000,0
8.33.4	Despesas Diversas:		
	Imprevistos para fins educa- tivos .....		<u>700 000,0</u> 2 731 636,0
220	<u>Biblioteca Municipal</u>		
8.34.0	Pessoal Fixo:		
	a) Vencimentos:		
	1 Bibliotecário K-PP .....	64 080,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore:		
	A Thelma Vianna Loureiro ..	6 408,0	
	c) Abono Natal .....	<u>1 500,0</u>	71 988,0
220	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
8.38.4	Despesas Diversas:		
	Auxílios a diversos, confor- me Lei nº 428 de 19-12-55 .		400 000,0
23	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>		
230	<u>Assistência Hospitalar</u>		
8.41.4	Despesas Diversas:		
	Sub. a Santa Casa de Cacho- eiro de Itapemirim, provini- ente da Taxa de 3% .....		420 000,0
230	<u>Serviços Diversos</u>		
8.49.1	Pessoal Variável:		
	A transportar :-		<u>3 869 624,0</u> 3.919.624,0

Transporte:-

3,919.624,00  
3 869-624,0

230	8.49.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas (2) .....	198 000,0		
		b) Salário Família .....	1 200,0		
		c) Abono Natal .....	<u>3 000,0</u>	202 200,0	
	8.49.3	Material de Consumo:			
		Materiais diversos .....		<u>120 000,0</u>	322 200,0
24		<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
240	8.51.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas do serviço de			
		Saúva .....	108 000,0		
		b) Salário Família .....	3 600,0		
		c) Abono Natal .....	<u>3 000,0</u>	114 600,0	
	8.51.3	Material de Consumo:			
		Materiais diversos .....		<u>10 000,0</u>	<u>124 600,0</u>

TOTAL DA TABELA Nº 2      @

4 316 424,0  
4.366 424,0

TABELA Nº 3

3 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

30 Serviço de Água e Esgôtos

300	8.63.0	Pessoal Fixo:			
		a) Vencimentos:			
		1 Inspetor R.A.E. S-PP ...	87 600,0		
		1 Encº da U. E.L. L-PP ...	65 760,0		
		1 Encº da R.A.E. L-PP ...	65 760,0		
		b) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Jocenir Rosa .....	3 288,0		
		c) Salário Família .....	4 800,0		
		d) Abono Natal .....	4 500,0	231 708,0	
	8.63.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas (21) .....	1 134 000,0		
		b) Diaristas (12) .....	648 000,0		
		c) Salário Família .....	88 800,0		
		d) Abono Natal .....	31 500,0	1 902 300,0	
	8.63.3	Material de Consumo:			
		Materiais para tratamento-			
		d'água e outros .....		500 000,0	
	8.63.4	Despesas Diversas:			
		Fretes e outros .....		50 000,0	2 684 008,0

31 Parques e Jardins

310	8.81.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Administrador K-PP .....	64 080,0		
		b) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Antônio Francisco de Bar-			
		ros .....	6 408,0		
		c) Salário Família .....	6 000,0		
		d) Abono Natal .....	1 500,0	77 988,0	
	8.81.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas (10) .....	540 000,0		
		b) Diaristas .....	216 000,0		
		c) Salário Família .....	42 000,0		
		d) Abono Natal .....	15 000,0	813 000,0	
	8.81.3	Material de Consumo:			
		Materiais diversos .....		20 000,0	910 988,0

32 Limpeza Pública

320	8.85.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Administrador K-PP .....	64 080,0		
		b) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Estevão Andrade Gomes ..	3 204,0		
		c) Salário Família .....	6 000,0		
		d) Abono Natal .....	1 500,0	74 784,0	
	8.85.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas (30) .....	1 626 000,0		
		b) Diaristas (14) .....	768 000,0		
		c) Salário Família .....	141 400,0		
		d) Abono Natal .....	45 000,0	2 580 400,0	
	8.85.3	Material de Consumo:			
		Combustíveis, lubrifican-			
		tes e outros .....		11 250 000,0	
	8.85.4	Despesas Diversas:			
		Outras despesas .....		20 000,0	2 925 184,0

33 Iluminação Pública

330	8.88.3	Material de Consumo:			
		Lâmpadas e outros materiais		50 000,0	

		Transporte:-		50 000,0	6 520 180,0
330	8.88.4	Despesas Diversas:			
		a) Iluminação da séde e dos distritos .....	400 000,0		
		b) Outras despesas .....	<u>50 000,0</u>	<u>450 000,0</u>	500 000,0
34		<u>Mercados</u>			
340	8.89.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Administrador J-PP .....	61 800,0		
		b) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Fabris João Batista .....	3 090,0		
		c) Salário Família .....	9 600,0		
		d) Abono Natal .....	<u>1 500,0</u>	75 990,0	
	8.89.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas (2) .....	108 000,0		
		b) Salário Família .....	9 600,0		
		c) Abono Natal .....	<u>3 000,0</u>	120 600,0	
	8.89.3	Material de Consumo:			
		Materiais diversos .....		<u>10 000,0</u>	206 590,0
35		<u>Matadouros</u>			
350	8.89.0	Pessoal Fixo:			
		a) Vencimentos:			
		1 Administrador K-PP .....	64 080,0		
		b) Salário Família .....	10 800,0		
		c) Abono Natal .....	<u>1 500,0</u>	76 380,0	
	8.89.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas (9) .....	486 000,0		
		b) Diaristas .....	162 000,0		
		c) Salário Família .....	43 200,0		
		d) Abono Natal .....	<u>13 500,0</u>	704 700,0	
	8.89.3	Material de Consumo:			
		Combustíveis e outros .....		<u>60 000,0</u>	841 080,0
36		<u>Cemitérios</u>			
360	8.89.0	Pessoal Fixo:			
		a) Vencimentos:			
		1 Administrador K-PP .....	64 080,0		
		b) Gratificação Pró-Tempore:			
		A Hermenegildo Canhin .....	3 090,0		
		c) Salário Família .....	3 600,0		
		d) Abono Natal .....	<u>1 500,0</u>	72 270,0	
	8.89.1	Pessoal Variável:			
		a) Mensalistas .....	216 000,0		
		b) Salário Família .....	13 200,0		
		d) Abono Natal .....	<u>6 000,0</u>	235 200,0	
	8.89.3	Material de Consumo:			
		Ferramentas e outros .....		<u>20 000,0</u>	<u>327 470,0</u>
		TOTAL DA TABELA Nº 3	CS		8 395 320,0

TABELA Nº 4

4

4 OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

40	<u>Construção de Redes D'água e Esgotos</u>			
400	8.63.2	Material Permanente: Prolongamento das redes d'água e esgotos .....		2 000 000,0
41	<u>Construção e Conservação de Lo- gradouros Públicos</u>			
410	8.81.3	Material de Consumo: Materiais diversos .....	100 000,0	
	8.81.4	Despesas Diversas		
		a) Construção de Calçamento ..	500 000,0	
		b) Outras Despesas .....	<u>50 000,0</u>	650 000,0
			<u>550 000,0</u>	
42	<u>Construção e Conservação de Ro- dovias</u>			
420	8.82.3	Material de Consumo: Materiais diversos .....	360 000,0	
	8.82.4	Despesas Diversas: Construção e Conservação de - estradas e pontes .....		
			250.000,0	
			<u>420.000,0</u>	780 000,0
			170.000,0	
43	<u>Construção e Conservação de Prô- prios</u>			
430	8.87.2	Material Permanente: Construção e Aquisição de mó- veis e imóveis .....	50 000,0	
	8.87.3	Material de Consumo: Materiais diversos .....	450 000,0	
	8.87.4	Despesas Diversas: Mão de Obra e outros .....	<u>50 000,0</u>	<u>550 000,0</u>
		TOTAL DA TABELA Nº 4	CS	3 980 000,0

TABELA Nº 5

5	<u>DÍVIDAS</u>		
50	<u>Consolidada Interna</u>		
500 8.73.4	Despesas Diversas:		
	Resgate de Apólices .....		2 700,0
51	<u>Juros</u>		
510 8.74.4	Despesas Diversas:		
	Pagamento de juros .....		<u>300,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 5	¢\$	3 000,0



24

TABELA Nº 6

6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
60	<u>Aposentadorias</u>		
600 8.90.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos dos inativos conforme relação .....	2 624 234,4	
	b) Salário Família .....	90 000,0	
	c) Abono Natal .....	<u>45 000,0</u>	2 759 234,4
61	<u>Contribuição para Previdência</u>		
610 8.91.4	Despesas Diversas: Despesas desta natureza .		150 000,0
62	<u>Acidentes do Trabalho</u>		
620 8.94.4	Despesas Diversas: Prêmio de seguro por aci dentes do trabalho .....		150 000,0
63	<u>Pensões</u>		
630 8.95.4	Despesas Diversas:		
	a) Pensionistas .....	324 000,0	
	b) Salário Família .....	<u>16 800,0</u>	340 800,0
64	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
640 8.98.4	Despesa Diversas: Auxílio para a festa do "Dia de Cachoeiro" ..		300 000,00 <del>350 000,0</del>
65	<u>Diversos:</u>		
650 8.99.4	Despesas Diversas:		
	a) Publicações Oficiais....	100 000,0	
	b) Custas e Emolumentos ...	5 000,0	
	c) Eventuais Gerais .....	42 265,6	
	d) Contribuição ao I.B.A.M.	<u>15 000,0</u>	162 265,6

TOTAL DA TABELA Nº 6

CS\$

3 912 300,0

3 862 300,0

25

QUADRO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

CRÉDITOS SUPLEMENTARES .....	4 029 176,5	
CRÉDITOS ESPECIAIS .....	2 173 166,1	
ORÇAMENTO .....	15 500 000,0	
DESPESA REALIZADA .....		19 003 502,9
ANULAÇÕES .....		340 262,4
MENOR DESPESA .....		<u>2 358 577,3</u>
T O T A L :-	@ \$ 21 702 342,6	21 702 342,6

=====XX=====

# FOLHA GRANDE

PAGS 27 - 32

27

As Vencidas Helio Carlos Martins  
para relatórios

Sala das Comissões de dezembro  
190

Jacinto da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. ....  
ANEXOS .....

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento do artigo 63 do Regimento interno, de que nesta data distribui cópia do presente projeto aos senhores vereadores

Cach. Itapemirim, 5 de novembro de 1959

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

JUNTADA

Data supra no 19 dias de novembro de 1959

Abel Santana junta a estes autos a emenda proposta pelo edil Clovis de Barros.

que a segue do que faço este termo.

Eu, .....

Secretário da Câmara, o escrevi

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E RELIÇÃO

Sala das Sessões, 19.11.1959.

Abel Santana  
(RELIÇÃO E SECRETARIA)

110.8.29.51 7.2  
35  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. *Approvação da discussão*

por unanimidade

Sala das Sessões, 17/11/1959

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

O Vereador abaixo assinado, referece a emenda abaixo, ao Projeto de Lei nº 33/59, que Orça a Receita e Fixa a despesa da Municipalidade, no exercício de 1.960.

TABELA Nº 6 - CÓDIGO GERAL 64 - AUXÍLIOS e SUBSVENÇÕES.

Alterar para :-

640 8.98.4 - Despesas diversas:-

À "Instituição Beneficente de Conduru"..... *Tabela 2*  
..... Cr.\$ 50.000,00..  
Auxílio para a festa do "Dia de Cachoeiro".....  
..... Cr.\$ 300.000,00..

### J U S T I F I C A T I V A

A "INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE CONDURU", entidade com personalidade jurídica, devidamente registrada no Cartório competente, no Conselho Nacional de Serviço Social, no Serviço de Assistência Médico Social do Departamento Estadual de Saúde, na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário e na Campanha Nacional de Educação Rural, tem por finalidade a prestação de benefícios à coletividade, notadamente aos demais favorecidos da sorte. Para tanto, dispõe de quatro Departamentos, que são:- Dispensário, Agro-Pecuário, Educacional e Puericultura, prevendo o funcionamento de um Posto Médico, Cursos de Alfabetização de Adultos, Datilografia e Corte e Costura, com Cinema Educativo e Biblioteca, além da construção, através do Departamento Agro-Pecuário, de um Centro Social Rural.

Entretanto, como tais realizações demandarão algum tempo para se concretizarem, resolveu a Instituição funcionar precariamente em um prédio que está sendo adquirido e no qual desenvolverá aquelas atividades, com mais a construção de um funcional "Play-Ground" na parte externa.

Já contando com uma substancial ajuda do governo federal, em forma de subvenção no orçamento vigente, nem por isso pode prescindir a Instituição também do auxílio municipal, pois é dentro do território Cachoeirense que ela projeta os benefícios das suas edificantes e salutares atividades, procuramdo reparar uma omissão do poder público, quanto ao dever de atacar os problemas sociais que afligem o interior e que afetam os tantálicos agricultores, os esternos esquecidos, entregues à própria sorte e à margem da vida e dos benefícios da civilização.

Embora seja tão ínfimo o auxílio pleiteado, em relação às proporções do cometimento, já representará a presença do município, que compartilhará, dessa forma, efetivamente, para o pleno êxito do arrojado empreendimento que se leva a efeito em Conduru, Distrito que saberá ser reconhecido e grato pelo apoio que por certo emprestarão à presente emenda os dignos representantes do povo Cachoeirense.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1.959.

Clovis de Barros  
Clovis de Barros - Vereador.



PARECER

PROJETO 33/59

Estamos dando parecer nesta matéria, malgrado não saibamos o resultado a que chegou em votação o Código Tributário, leis de meios financeiros para fazer face aos recursos contidos no Orçamento para 1960.

Daí, termos que nos limitar na apreciação da presente lei, de ante-mão proclamando a sua constitucionalidade. Nada encontramos viesse em contrário à Constituição, destacando-se, todavia, um aumento de recursos que quase chega à casa de 100%, em relação à lei orçamentária votada para este ano.

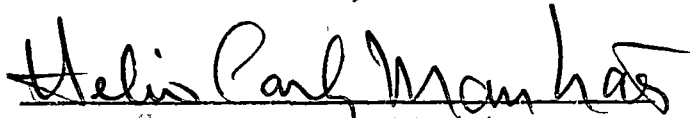
Cumpre-nos salientar que a verba destinada à saúde do povo deveria merecer melhor tratamento, dadas as precárias condições da Santa Casa, único nosocômio que serve Cachoeiro. Ensino e saúde do povo (além de outros setores reconhecidamente importantes) formam um binômio de extraordinário valor dentro do esquema administrativo municipal.

Também, não há razão de ser da verba destinada ~~manutenção~~ manutenção e a despesas com a Biblioteca Municipal que, segundo consta, está funcionando na Casa do Estudante. Propomos seja a importância correspondente do Orçamento transferida para a CECI, órgão beneficente e onde está a Biblioteca, a menos que ela volte a funcionar sob controle da Municipalidade. De outra forma, nada justifica aquela despesa.

Por outro lado, achamos que em alguns casos do presente projeto de lei, dada a sua importância e expressão, deveria haver melhor especificação do dinheiro a ser empregado.

Enfim, nada havendo que fira dispositivos constitucionais, aí deixamos no nosso parecer, observações que julgamos oportunas fazer para melhor orientação da matéria, ora tramitando por esta Egrégia Câmara.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 1959.



Helio Carlos Manhães (PSP)

- Relator -



PROJETO DE BEI Nº 33/59

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Trata-se da Lei de meios do Município. Pela Organização Municipal (Lei 65) sua iniciativa cabe ao Prefeito Municipal. Sua remessa à Câmara foi feita no prazo legal e a despesa não excede a receita. Tudo foi feito como deveria ser, no sentido constitucional. A previsão, pelo que se vê, foi baseada na Código Tributário em tramitação final nesta Câmara. Estudada, como foi, pelo Executivo, a aplicação racional da receita - somos por sua constitucionalidade e encaminhamento urgente à Comissão de Finanças para seu estudo e parecer.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1959

*[Handwritten signature]*

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO

Sala das sessões, 11/12/59  
*Abel Sant'ana*  
(SUBRICA DO PRESIDENTE)

ao senhor Benedito de Sant'ana para relatar.  
Sem. 14/12/59  
*[Handwritten signature]*

Aprovado em 12. discussão

por 8x1

Sala das sessões, 17/12/1959

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E  
OBRAS PÚBLICAS

PROJETO 33/59

Parecer:

Esta comissão após proceder o necessário estudo sobre a Proposta Orçamentária para o próximo exercício, nada encontrou que viesse prejudicar o bom emprego das finanças da Municipalidade, aliás muita bem distribuídas.

Assim sendo está de pleno acôrdo com a sua aprovação, desde que seja alterado o artigo 3º da referida lei, autorizando o Executivo a suplenar somente 10% do total orçamentário como vem sendo feito nos anos anteriores.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1959

Partimén Santiago  
Bautista Zelle

A COMISSÃO DE AGRICULTURA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sala das sessões, 15/12/1959

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Clóvis de Barros para  
relator  
José Caetano Jacopo Pinho

Comissão de Inq. no tema,  
Indústria e Comércio.

PARECER

Esta Comissão oferece pa-  
recer favorável à Proposta Or-  
çamentária de 1960, aprovada  
do Poder Executivo, dando a  
distribuição equitativa à re-  
ceita do próximo ano.

Sala da Câmara, em 15-12-59.

~~Relator~~ - Relator  
José Carlos Fonseca, Relator

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das sessões, 15/12/59

Abel Santana  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

ao Sr. João Gil Xavier

Para relator

Carboney Santiago

15/12/59

Comissão de Educação, Saúde E Assistência Social

Parecer:

Estamos de pleno acôrdo com a elaboração  
do ~~an~~ Orçamento para o exercício de 1960.

Este é o nosso parecer

S.C. 15/12/1959

Gil Cavies de Mesquita  
Rubem Santiago

---

DATA	NUMERO
09/10/59	033/59
DESTINO:	CÓDIGO:
Aracaju - LP. 313/EM	